



**Câmara Municipal de Londrina**  
Estado do Paraná

PL: \_\_\_\_\_  
FL: \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº

/2018

**SÚMULA:** Denomina Centro Municipal de Educação Infantil Dirce de Almeida Barros Baptista o próprio público para este fim a ser construído na Rua Ernesto de Souza Guedes, s/n, no Loteamento Chácara Olaria, da sede do Município.

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2018.

JAMIL JANENE  
VEREADOR

Texto do Projeto de Lei anexo



**Câmara Municipal de Londrina**  
Estado do Paraná

PL: \_\_\_\_\_  
FL: \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº

/2018

**SÚMULA:** Denomina **Centro Municipal de Educação Infantil Dirce de Almeida Barros Baptista** o próprio público para este fim a ser construído na Rua Ernesto de Souza Guedes, s/n, no Loteamento Chácara Olaria, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil **Dirce de Almeida Barros Baptista** o próprio público para este fim a ser construído na área com 4.022,08m<sup>2</sup> (afetada para esse fim), localizada na Rua Ernesto de Souza Guedes, s/n, no Loteamento Chácara Olaria.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2018.

JAMIL JANENE  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Londrina

## Estado do Paraná

PL: \_\_\_\_\_

FL: \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI N<sup>o</sup>

/2018

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar Centro Municipal de Educação Infantil Dirce de Almeida Barros Baptista.

A homenageada chegou em Londrina em 1938, com 8 anos de idade, com toda a família Almeida Barros, oriundos de Olímpia, Estado de São Paulo.

Dona Dirce sempre foi uma guerreira e sempre disposta a ajudar e acolher até mesmo aqueles que não conhecia.

Em 1949, casou-se com Hamilton Braga Pereira Baptista e formaram uma família cristã, com quatro filhos.

Certo dia, ela confidenciou ao seu marido que queria estudar. E assim o fez, mesmo grávida de seu quarto filho e ainda com os outros três bem pequenos. Nada a impediu de realizar o seu maior sonho que era "**ser professora**".

Com muita luta e esforço fez o curso Regional, depois o Magistério e terminou o curso de Pedagogia com a menção honrosa de "**melhor aluna do curso**".

Professora, desempenhava as suas funções com alegria. Seus olhos brilhavam quando falava de seus alunos! Dona Dirce tinha muito orgulho em ser professora, amava lecionar e amava também a escola onde trabalhou por mais de trinta anos.

Como ela sempre dizia : "**Se precisasse faria tudo de novo!**"

Dona Dirce foi uma esposa, mãe, professora e avó amorosa e dedicada, ensinando aos seus filhos os valores cristãos e o amor ao próximo. Uma pessoa inesquecível a todos o que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia. Um exemplo marcante aos seus familiares.

Desnecessário discorrer mais pois a biografia anexa, por si só, comprova satisfatoriamente a justeza da honraria ora proposta.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais pares desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2018.

JAMIL JANENE  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

## LEI Nº 8.960, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2002

Denomina ERNESTO DE SOUZA GUEDES via pública do Loteamento Chácara Olaria, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada ERNESTO DE SOUZA GUEDES a atual Rua "1" do Loteamento Chácara Olaria (Lote nº 70-1, subdivisão do Lote 70, situado na Gleba Ribeirão Cambé), da sede do Município, que se inicia na confluência com o prolongamento da Avenida Europa e termina na confluência com o prolongamento da Avenida Paris, tendo de um lado as Quadras 1 e 4 e a área de praça 1 e de outro a Quadra 3, todas desse Loteamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de novembro de 2002.

NEDSON LUIZ MICHELETI  
HOFFMANN  
Prefeito do Município  
Recursos Humanos

ADALBERTO PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Governo

GLEISI HELENA  
Secretária de Administração e

Ref.  
Projeto de Lei nº 337/2002  
Autoria: Elza Correia Pereira Müller.

**Este texto não substitui o publicado no Jornal Oficial, edição nº 415, Caderno Único, fl. 1, em 28.11.2002.**



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

## LEI Nº 12.145, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Desafeta de uso comum do povo áreas de terras localizadas nos bairros Residencial Marajoara, Jardim Honda II, Jardim Maracanã, Moradas de Portugal, Chácaras Olaria, Jardim Santiago, Jardim Santo André, Jardim Itália Furlati Choucino, Portal de Itamaracá e Jardim Maria Celina e as afeta a uso especial para a reconstrução e/ou construção de novas unidades escolares.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam desafetadas de uso comum do povo as áreas de terras abaixo discriminadas:

- I – Praça 2 do Condomínio Residencial Marajoara, medindo 5.359,31m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme registro nº 3/44.622/A do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca;
- II – Praça do Jardim Honda II, medindo 2.756,40m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme registro nº 2/30.172/A do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca;
- III – Praça 01 do Jardim Maracanã, medindo 6.264,64m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme matrícula nº 68.270 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca;
- IV – Praça 1-B do loteamento Moradas de Portugal, medindo 4.224,20m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme matrícula nº 77.591 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca;
- V – Praça 02 do Residencial Horizonte, medindo 6.055,07m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme matrícula nº 62.621 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca;
- VI – Praça 01 do loteamento Chácara Olaria, medindo 4.022,08m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme registro nº 1/28.235 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício desta Comarca;
- VII – Praça do Jardim Santo André, medindo 12.960,30m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme registro nº 2/29.556 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca;
- VIII – Praça do Jardim Itália Furlati Choucino, medindo 3.648,72m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme registro nº 2/41.023/A do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca;
- IX – Praça do loteamento Portal de Itamaracá, medindo 5.303,87m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme registro nº 2/48.783/A do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca; e
- X – Praça 1 do Jardim Maria Celina, medindo 5.430,55m<sup>2</sup>, de domínio do Município de Londrina, conforme registro nº 1/54.425/A do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca.

Art. 2º Ficam os imóveis de que trata o artigo anterior afetados a uso especial e destinados à reconstrução e/ou construção de novas unidades escolares, estando o Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de agosto de 2014.

ALEXANDRE LOPES KIREEFF  
Prefeito do Município

PAULO CESAR GONÇALVES VALLE  
Secretário de Governo  
(em exercício)

## FORMULÁRIO DE PROPOSTA PARA NOMENCLATURA DE BENS PÚBLICOS

HOMENAGEADO: DIRCE DE ALMEIDA BARROS BAPTISTA

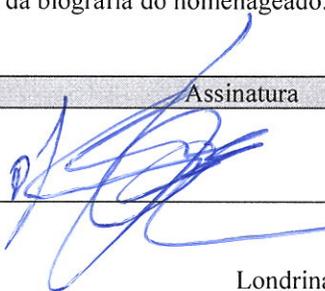
**Documentos necessários:**

1. Cópia do Atestado de Óbito
2. Cópia da Carteira de Identidade ou Registro de Nascimento do homenageado.
3. Dados Pessoais:

Data de Nascimento: 12/11/1930	Local de Nascimento (cidade/estado/pais): OLIMPIA (SP)	Data de Falecimento: 26/07/2017
Filiação: Pai: ELIZIARIO DE ALMEIDA BARROS Mãe: SEBASTIANA LUCIA MIRANDA		
Estado Civil: VIÚVA	Nome do Cônjuge e nº de filhos: HAMILTON BRAGA PEREIRA BAPTISTA – 4 FILHOS	
Endereço para contato: AV. DUQUE DE CAXIAS, 2918 – BLOCO C – APTO 301 – CENTRO – LONDRINA (PR)		
Telefones para contato: 9 9691-6902 / 333037-4221 – LÚCIA MARIA BARROS BAPTISTA		
<b>Dados Biográficos</b> (informações sobre o tempo de residência no Município, atividades profissionais e outras que julgar relevantes)		
(ANEXO)		

*Caso o espaço acima seja insuficiente, favor utilizar o verso deste formulário.*

Declaramos que os dados acima estão corretos e são verdadeiros, bem como temos ciência de que serão utilizados para a tramitação do Projeto de Lei e para a redação da biografia do homenageado.

Nome (por extenso)	Assinatura
LUCIA MARIA BARROS BAPTISTA	

## **BIOGRAFIA DE DIRCE DE ALMEIDA BARROS BAPTISTA**

DIRCE DE ALMEIDA BARROS BAPTISTA chegou em Londrina em 1938, com 8 anos de idade, com toda a família Almeida Barros, oriundos de Olímpia, Estado de São Paulo.

D. Dirce sempre foi uma guerreira e sempre disposta a ajudar e acolher até mesmo aqueles que não conhecia.

Em 1949, casou-se com Hamilton Braga Pereira Baptista e formaram uma família cristã, com quatro filhos.

Um certo dia, ela confidenciou ao seu marido que queria estudar. E assim o fez. Mesmo grávida de seu quarto filho e ainda com os outros três bem pequenos, nada a impediu de realizar o seu maior sonho que era “ser professora”.

Com muita luta e esforço, fez o curso Regional, depois Magistério e terminou o curso de Pedagogia com a menção honrosa de “melhor aluna do curso”.

Professora, desempenhava as suas funções com alegria... seus olhos brilhavam quando falava de seus alunos! D. Dirce tinha muito orgulho em ser professora, amava lecionar e também a escola onde trabalhou por mais de trinta anos.

Como ela sempre dizia: “Se precisasse, faria tudo de novo!”

D. Dirce foi uma esposa, mãe, professora e avó amorosa e dedicada, ensinando aos seus filhos os valores cristãos e o amor ao próximo. Uma pessoa inesquecível a todos os que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia. Um exemplo marcante aos seus familiares.

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
3xJRC.OHTYV.5sJ8W  
Controle:  
MOuK9.heUbf  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**DIRCE DE ALMEIDA BARROS BAPTISTA**

Matrícula

080614 01 55 2017 4 00108 115 0073361 17

Sexo <b>Feminino</b>	Cor -----	Estado civil e idade <b>Viúva, 86 anos **</b>
-------------------------	--------------	--

Naturalidade <b>Olimpia-SP **</b>	Documento de identificação <b>1.021.231-6 SSP/PR **</b>	Eleitor -----
--------------------------------------	--	------------------

Filiação e residência  
**ELIZIARIO DE ALMEIDA BARROS e SEBASTIANA LUCIA MIRANDA, residente e domiciliada na Av. Duque de Caxias, 2918, Bloco C ap. 301, centro, em Londrina-PR \*\***

Data e hora do falecimento <b>Vinte e seis de julho de dois mil e dezessete, às 12h 30min **</b>	Dia <b>26</b>	Mês <b>07</b>	Ano <b>2017</b>
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**residência na Av. Duque de Caxias, 2918, Bloco C ap. 301, centro, em Londrina-PR \*\***

Causas  
**Causa desconhecida \*\***

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Parque das Oliveiras de Londrina, Estado do Paraná **</b>	Declarante <b>LUCIA MARIA BARROS BATISTA **</b>
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dr. GUSTAVO DE ASSIS GOBETTI, CRM nº 26020 \*\***

Observações / Averbacões  
**Nascida em 12 de novembro de 1930, Pensionista. Pela declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar. Era viúva de HAMILTON BRAGA PEREIRA BAPTISTA e deixou quatro (4) filhos maiores: JEFFERSON com 66 anos, LUCIA MARIA com 63 anos, EMERSON com 59 anos e LUCIENNE com 53 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24440370-8, Certidão de Casamento Nº 3615, Folhas 285, Livro B-11, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º OFÍCIO, Londrina-PR, Título de Eleitor nº 0139493206-20 Zona 42 Seção 200 Emolumentos: Isento. \*\***

Nome do Ofício  
**2º Ofício de Registro Civil e 7º Tabelionato de Notas**

Oficial Registrador  
**Bel. Luiz Marcelo Rezende Julião**

Município e Comarca / UF  
**Município e Comarca de Londrina - Estado do Paraná**

Endereço  
**Rua Piauí, 399, Loja 11, São Paulo Towers  
CEP: 86010-420 - Fone: (43) 3344-0101**

**CARTÓRIO JULIÃO**  
7º Tabelionato e 2º Registro Civil  
**Luiz Marcelo Rezende Julião**  
Tabelião e Registrador  
Rua Piauí, 399 Sala 11  
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA/PR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Londrina-PR, 02 de agosto de 2017.

**Marcio Aparecido Lobato**  
Escrevente

BL 78WEQ 390S2RQK1 SIA  
válido em [www.opartorio.net](http://www.opartorio.net)



FUNARPEN AA 00228228 P

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.021.231-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2014

NOME: **DIRCE DE ALMEIDA BARROS BAPTISTA**

FILIAÇÃO: ELIZIARIO DE ALMEIDA BARROS  
SEBASTIANA LUCIA MIRANDA

NATALIDADE: OLIMPIA/SP DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1930  
**Maior de 65 Anos**

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO  
C.CAS=3615, LIVRO=11B, FOLHA=285

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 1.021.231-6

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL